



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º165, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA BRAULINA FRANCISCA GARCIA FARIA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora BRAULINA FRANCISCA GARCIA FARIA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 060/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração